



**MOÇÃO N° 114**

APELO ao Governador do Estado por ampliação da ponte situada na divisa entre Jundiaí (Jardim Novo Horizonte) e Itupeva (bairro da Chave), junto à Avenida Carmine Todaro, altura do número 4.700.

**APRESENTADA**

Presidente  
10-04-2018

**APROVADO**

Presidente  
17/04/2018

Na divisa entre o município de Jundiaí (Jardim Novo Horizonte) e o município de Itupeva (bairro da Chave) – sobre um curso d’água afluente do rio Jundiaí, junto à Avenida Carmine Todaro, altura do número 4.700 – há uma ponte a interligar os dois municípios, ponte essa muito estreita, que prejudica os pedestres e os expõe a risco de acidentes e atropelamentos, por ser ali zona industrial e haver ali tráfego constante de caminhões.

APRESENTO portanto à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governador do Estado por ampliação da ponte situada na divisa entre Jundiaí (Jardim Novo Horizonte) e Itupeva (bairro da Chave), junto à Avenida Carmine Todaro, altura do número 4.700. Dê-se-lhe ciência.

Sala das Sessões, 10-04-2018.

EDICARLOS VIEIRA  
(Edicarlos Vetor Oeste)